



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Resolução da Mesa n° 01/2019, de 07 de janeiro de 2019.

“INSTITUI TURNO ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE”

Art. 1º - Fica instituído turno único de 06 (seis) horas diárias na Câmara de Vereadores, a ser cumprido no horário das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - O turno único instituído no artigo 1º desta Resolução vigorará de 08 de janeiro de 2019 até 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para os seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Resolução.

Art. 5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, em 07 de janeiro de 2019.

DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS
Presidente

ILARIO EMÍLIO VON MUHLEN
Vice-Presidente

ALVERICO ARLINDO STEIN
Secretário